



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 827

10 de Abril de 2024

PG. 1/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO N.º 70/2024

**SÚMULA:**-Indica representantes municipais para Gestor e para fiscal dos convênios junto a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná no Município de Diamante do Norte e dá outras providências.

ElieI dos Santos Correa, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica indicados os representantes para Gestor e para fiscal dos Convênios junto a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná, deste município de Diamante do Norte - Pr.

#### **REPRESENTANTE MUNICIPAL**

**Gestora de convênios:** Wilson Carlos Fernandes

**Rg:**3.905.530-9/SSP/PR

**CPF:** 520.459.439-68

**Fiscal de convênios:** César Augusto Borghi

**Rg:** 4.162.084-6 /SSP/PR

**CPF:**587.660.659-68

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2024.

  
**ElieI dos Santos Correa**  
**Prefeito Municipal**

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP:87.990-000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 9inDfi neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 827

10 de Abril de 2024

PG. 2/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 042/2024

**SUMULA:** PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE,

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, das funcionárias Pública abaixo relacionadas:

Funcionários(as)	Matricula	Cargo/Função	Data Início e Término
MAIARA LOUSADA DE ANDRADE	43	EDUCADOR INFANTIL/PSS	17/04/2024 A 16/04/2025

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 09 de abril de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail : [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 9inDfi neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**PRORROGAÇÃO -AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024**

Considerando que não ocorreu a publicação do Aviso do Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, fica prorrogado a data de abertura conforme abaixo:

O Município de Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que fica prorrogado a data da realizado para **25/04/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de solução de telefonia IP e locação de aparelhos telefônicos, visando prover a comunicação entre todas as unidades da Administração Pública**, conforme especificações constantes no termo de referência.

**Valor Estimado: R\$ 48.948,00 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais)**

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 09 de abril de 2024.

Eliei dos Santos Correa  
**Prefeito Municipal**

Andreza da Silva Pariz  
**Agente de Contratação**

Rua José Vicente nº 257 , centro, CEP 87.990-000 – Diamante do Norte - Pr  
Fone: (44) 3429-1319





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 827

10 de Abril de 2024

PG. 4/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 02/2021

Fica retificado o extrato do 3º Termo Aditivo, da Inexigibilidade 02/2021, “Vigência”. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software para orçamentação eletrônica denominada Sistema TRAZVALOR para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação e recuperação de veículos pesados pertencentes a frota municipal de Diamante do Norte.

**ONDE SE LÊ:** “NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de março de 2025.”

**LEIA-SE:** “NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de março de 2025.”

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 09 de abril de 2024

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 9inDfi neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA 036/2024

Fica retificado a Portaria nº 036/2024, “Nome do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Viações e Obras, compreendendo:

**ONDE SE LÊ: “Secretaria Municipal de Viações, Obras Públicas:**

- Fiscal: Claudinei Soares dos Santos, CPF 026.xxx.xxx-61.”

**LEIA-SE: “Secretaria Municipal de Viações, Obras Públicas:**

- Fiscal: José Arnaldo da Silva, CPF 510.xxx.xxx-97.

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 09 de abril de 2024

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

**Prefeito Municipal**





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024. ID: 2654/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>VIACÃO GARCIA - LTDA</b> , inscrita no CNPJ 78.586.674/0001-07.
<b>OBJETO:</b> - Contratação de empresa para prestação de serviço contínuos de transporte de pacientes residentes neste município prioritariamente para Região Metropolitana de Curitiba.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 29.525,10 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> - O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses.
O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado; II - Apresentação da nota fiscal; e III – Conferência pelo setor de recebimento. <b>a)</b> Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
<b>Diamante do Norte - PR, 09 de abril de 2024.</b>

